

CPI CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. LEO DE BRITO PT-AC)

Requer que sejam convidados os senhores Pedro Rezende, Pedro Markun, e Pablo Ximenes.

Senhora Presidenta,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados os senhores PEDRO REZENDE, professor de Ciência da Computação da UNB, coordenador do Programa de Extensão em Criptografia e Segurança Computacional da UNB; PEDRO MARKUN, hacker do LabHacker e do Transparência Hacker; e PABLO XIMENES, Diretor de Segurança da Informação da ETICE/Governo do Ceará, membro do grupo de pesquisa em segurança da informação da Universidade Estadual do Ceará, para prestar informações que possam auxiliar essa Comissão sobre o objeto de investigação da CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o escopo e o objeto orientador desta CPI e a crescente utilização da internet na sociedade, faz-se necessário um debate amplo e constante com setores especializados que possam contribuir decisivamente com o objetivo e a investigação a que essa Comissão se propôs.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala da Comissão, em 24 de AGOSTO de 2015.

LEO DE BRITO
Deputada Federal (PT/AC)